

**SUSPENDER** as férias especificadas abaixo, a partir do dia **16/02/2019**, marcadas para o período de 11/02/2019 a 12/03/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 25 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA	DEFENSOR PÚBLICO	16/02/2019

Curitiba, 11 de janeiro de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ

4681/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

*Cancela número de Resoluções não utilizadas pela Defensoria Pública-Geral no ano de 2017 e 2018*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXIII da Lei Complementar Estadual 136/2011;

**CONSIDERANDO** a não expedição, pela Defensoria Pública-Geral, de Resoluções com as numerações 024, 028, 029, 085, 187, 201, 251, 275, 280, 290, 297 e 310, do ano de 2017;

**CONSIDERANDO** a não expedição, pela Defensoria Pública-Geral, de Resoluções com as numerações 020, 033, 044, 050, 068, 127, 171, 187 e 305, do ano de 2018.

**RESOLVE**

Cancelar as Resoluções DPG n.º 024; 028; 029; 085; 187; 201; 251; 275; 280; 290; 297 e 310 de 2017 e as Resoluções DPG n.º 020, 033, 044, 050, 068, 127, 171, 187 e 305 de 2018.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

4956/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

*Designa servidor público para função de Supervisor substituto do Departamento Fiscalização de Contratos.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Giordana Artifon Silva**, portador do R.G. 7.346.248-7, para exercer a função de Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos no período compreendido entre 28 de janeiro e 03 de março de 2019, em substituição ao servidor **Marcos Garanhão de Paula**, que estará em gozo de férias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício

4955/2019

**A história do Paraná  
passa por aqui.**

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

Imprensa Oficial